



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas alterações.

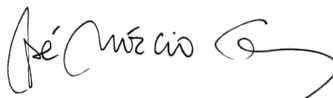
Projeto nº 30/2024, de autoria do Vereador André Luiz.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

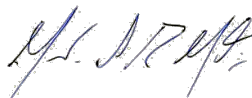
Art. 1º Na Rua Maria Guilhermina Rebelo, o trecho compreendido entre a MG-353 e o nº 245, no Bairro Granjas Guarujá, passa a ser Zoneamento para uso e ocupação do solo de Zona Comercial (ZC5) e Zona Industrial (ZI).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de dezembro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

